



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 121/85

*Autoriza o afastamento do professor que indica.*

*O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,*

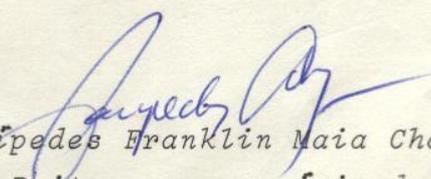
### *R E S O L V E:*

*Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Professor JOSÉ VALMI LEAL, Professor Assistente, lotado no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), para se submeter a programa de Mestrado, na área de Educação, a se realizar na Universidade Federal do Ceará, durante o período de 30 (trinta) meses.*

*Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo, ficam o Centro de Ciências da Saúde e o Departamento de Pessoal da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.*

*REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 1985.*

  
*Prof. Peripedes Franklin Maia Chaves.  
Vice-Reitor no exercício da  
Presidência.*